

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 063/2020

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de abril de 2020, quinta-feira da Semana Santa.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 37, de 02 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 03 de abril de 2020, Edição nº 2576, p. 216;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de abril de 2020, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando, ainda, as medidas dispostas no Decreto nº 34, de 27 de março de 2020, que “Dispõe sobre medidas para prevenção ao contágio COVID-19, novo coronavírus.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de abril de 2020, quinta-feira da Semana Santa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA